

ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 001/2021
Sessão nº 001

Processo : 3800000004.001248/2020-82

SEI

Objeto : Parceria Público-Privada – PPP na modalidade de concessão administrativa para administração, manutenção, conservação, exploração comercial de áreas e serviços dos terminais e das estações de BRTs, vinculados ao Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR, precedida de obras de requalificação, com fornecimento de equipamentos e sistemas de tecnologia de informação para monitoramento, nos termos da Lei Federal nº 11.079/2004, do ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO e dos demais ANEXOS do EDITAL

1. Abertura da Sessão

Às 10:15 horas do dia 27 de agosto de 2021, reuniram-se no Auditório do Consórcio Metropolitano de Transporte-Grande Recife, a Comissão Especial de Licitação designada pelo Exmo. Senhor Secretário Executivo de Compras e Licitações da Secretaria de Administração de Pernambuco, através da Portaria SAD nº 1.284 de 26 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para realizar os procedimentos relativos ao Procedimento Licitatório nº 001/2021. A licitação será processada com inversão da ordem das fases de habilitação e julgamento, na forma do art. 18-A da Lei Federal nº 8.987/1995 e do artigo 12, inciso I, da Lei Federal nº 11.079/2004. Será adotado, para fins de julgamento, o critério de menor valor global de contraprestação mensal máxima, a ser desembolsado pelo CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE – CTM, conforme o disposto no art. 12, inciso II, “a”, da Lei Federal nº 11.079/2004, observados os parâmetros definidos no Edital e seus anexos.

Inicialmente, a Presidente da Comissão cuida de registrar que para o presente processo ocorreu a publicidade ampla, através do Diário Oficial do Estado, jornal de grande circulação – O GLOBO –, e sítios eletrônicos através do painel de licitações do Estado de Pernambuco, do Consórcio Metropolitano de Transporte-Grande Recife e do Programa de Parcerias Estratégicas do Estado de Pernambuco, tendo, para tanto, promovido os esclarecimentos requeridos através das notas 1, 2 e 3. Registre-se, ainda, que havendo ocorrido impugnação do edital, o mesmo foi respondido com retorno à empresa e publicidade nos sites acima descritos, e Diário Oficial do Estado.

Sanado os esclarecimentos necessários, a CEL declarou aberta a sessão, passando-se de imediato o recebimento dos envelopes.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

Declarando aberta a sessão a CEL solicitou aos licitantes que apresentassem os documentos exigidos no **item 13** (DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES), mediante a entrega dos envelopes referentes ao CREDENCIAMENTO e GARANTIA DA PROPOSTA, à PROPOSTA COMERCIAL

e aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, em 3(três) envelopes distintos, identificados, lacrados e rubricados pelo representante legal da empresa ou por seu credenciado ou representante, sendo o ENVELOPE Nº 1 referente ao CREDENCIAMENTO E GARANTIA DA PROPOSTA, o ENVELOPE Nº 2 referente à PROPOSTA COMERCIAL e o ENVELOPE Nº 3 referente aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Conforme disposto no item 13.1.1. O conteúdo de cada um dos três envelopes deverá estar encadernado ou em pastas devidamente ordenadas, sumariadas, numeradas sequencialmente e rubricadas todas as folhas, devendo ser apresentados com identificação individual em seu averso.

Recebido os envelopes nº 1 , 2 e 3, ainda lacrados, a CEL solicitou que pelo menos um dos representantes credenciados das LICITANTES, rubricassem todos os envelopes. (item 18.1.2, b)

Declarou ainda, que encerrado o prazo para recebimento da documentação e das propostas, nenhum outro documento será recebido, nem serão permitidos quaisquer adendos ou alterações da documentação e das propostas. Que a licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

2.1. DO CREDENCIAMENTO – ENVELOPE Nº 1

Passando os representantes de cada LICITANTE a realizar o CREDENCIAMENTO perante a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, apresentando:

- 14.1.1. cópia da carteira de identidade ou outro documento oficial com foto do(s) representante(s);
- 14.1.2. instrumento de mandato que comprove poderes específicos para praticar todos os atos referentes a esta LICITAÇÃO, tais como formular ofertas de preços, interpor ou desistir de recurso, conforme o MODELO DE PROCURAÇÃO constante do ANEXO I - MODELOS E DECLARAÇÕES, acompanhado do(s) documento(s) que comprove(m) os poderes do(s) respectivo(s) outorgante(s);
- 14.1.3. ato constitutivo, estatuto ou contrato social; e
- 14.1.4. declaração quanto à inexistência de fato impeditivo em participar da LICITAÇÃO, nos termos do MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO constante no ANEXO I – MODELOS E DECLARAÇÕES.

Abertos o ENVELOPE Nº 1, a CEL franqueou o acesso a todos os participantes de seu conteúdo, solicitando que as rubricassem todas as folhas. (item 18.3.1.)

Depois de analisados os documentos pela CEL e Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com seus respectivos representantes:



EMPRESA	CONSÓRCIO	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
1- CONSÓRCIO NOVA MOBI PERNAMBUCO (FORMADO PELAS EMPRESAS <i>SOCICAM ADMINISTRAÇÃO, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA – EMPRESA LIDER; SOCICAM INFRAESTRUTURA E PARTICIPAÇÕES LTDA</i>)	SIM	43.217.280/0001-05	JOAO PAULO CORREA NEVES (PRESENTE NA CONDIÇÃO DE <u>PROCURADOR</u>)	335.926.208-51	PROCURAÇÃO PRIVADA
			CAMILA SAYURI KANASHIRO TSURUTA	408.514.118-00	
			WANDERLEY GALHIEGO JUNIOR (PRESENTE NA CONDIÇÃO DE <u>OUVINTE</u>)	354.040.108-35	

A CEL declarou encerrada a fase de credenciamento, em seguida passou a analisar a **GARANTIA DA PROPOSTA**, constante no **ENVELOPE Nº 1**.

2.2. DA GARANTIA DA PROPOSTA – ENVELOPE Nº 1

Nos termos do artigo 15.1 do edital de licitação as LICITANTES deverão apresentar GARANTIA DA PROPOSTA no valor de R\$ 6.393.673,93 (seis milhões, trezentos e noventa e três mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e três centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do CONTRATO. As LICITANTES, que não apresentarem a GARANTIA DA PROPOSTA nas condições estabelecidas no EDITAL, serão inabilitadas e estarão impedidas de prosseguir na LICITAÇÃO. (Item 15.2.)

Após a análise da regularidade e efetividade da GARANTIA DA PROPOSTA, a CEL confirmou o credenciamento das seguintes empresas: (item 15.16)

EMPRESA	TIPO DA GARANTIA	VALOR DA GARANTIA
1. CONSÓRCIO NOVA MOBI PERNAMBUCO (FORMADO PELAS EMPRESAS <i>SOCICAM ADMINISTRAÇÃO, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA – EMPRESA LIDER; SOCICAM INFRAESTRUTURA E PARTICIPAÇÕES LTDA</i>)	APÓLICE DE SEGURO GARANTIA nº 1007500010850 – Fator Seguradora S/A	R\$ 6.393.673,94 (seis milhões, trezentos e noventa e três mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos)

2.3. DA ABERTURA E ANÁLISE DO ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA COMERCIAL.

Em seguida, por ordem alfabética, a CEL passou à abertura dos **envelopes nº 02** - contendo os documentos alusivos a **PROPOSTA COMERCIAL**. Abertos os ENVELOPES Nº 2, foi franqueado o acesso a todos os participantes de seu conteúdo, solicitando que as rubricassem todas as folhas




por pelo menos um dos membros da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO e por pelo menos um dos representantes credenciados de cada uma das LICITANTES presentes. (18.3.1)

Em ato contínuo, foi informado o valor em moeda nacional da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA a ser paga pelo PODER CONCEDENTE A CONCESSIONÁRIA, pelas empresas licitantes:

EMPRESA	PROPOSTA COMERCIAL
1. CONSÓRCIO NOVA MOBI PERNAMBUCO (FORMADO PELAS EMPRESAS SOCICAM ADMINISTRAÇÃO, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA – <u>EMPRESA LIDER</u> ; SOCICAM INFRAESTRUTURA E PARTICIPAÇÕES LTDA)	R\$ 4.460.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta mil reais) – <i>contraprestação mensal</i>

A CEL, nos termos do item 18.3.5. do Edital, indica o encerramento da respectiva sessão, para a equipe técnica analisar os documentos relacionados as PROPOSTAS COMERCIAIS da(s) licitante(s), que decidirá sobre a respectiva ordem de classificação, devendo o resultado da análise (classificação) ser divulgado oportunamente, em até 15 (quinze dias), mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco – DOE/PE.) e sítios eletrônicos, oportunidade que informará dia, hora e local em que voltará a reunir-se para prosseguimento da licitação.

Ademais, a CEL esclareceu que os ENVELOPES Nº 3 – CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ficarão sob guarda da Comissão Especial de Licitação, devidamente fechados e rubricados no fecho pela Comissão e pelos representantes legais dos licitantes presentes.

3. Das Ocorrências na Sessão Pública

Dado a palavra ao representante da Empresa Consórcio Nova Mobi Pernambuco, este questionou a possibilidade da sessão ser estendida pela tarde, visando julgamento do envelope 2, por ser a empresa de fora do Estado de Pernambuco. A CEL se posicionou para registrar a impossibilidade, considerando a necessidade de análise criteriosa, conforme previsão editalícia.

4. Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar a CEL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela CEL, Equipe de Apoio e pelos licitantes.

Recife, 27 de agosto de 2021.


Kilma Gouveia dos Santos
CEL/SEDUH - Presidente


Ednalda Bezerra da Silva
Integrante de Equipe de Apoio – Membro





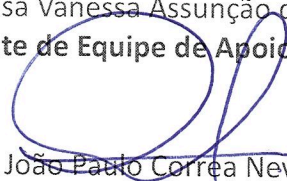

Kyldma Christina Araújo Hardman
Integrante de Equipe de Apoio – Membro



Adriana Vanessa da Silva Maciel Tavares
Integrante de Equipe de Apoio – Membro



Eloisa Vanessa Assunção da Silva
Integrante de Equipe de Apoio – Membro



João Paulo Corrêa Neves
**Consórcio Nova Mobi Pernambuco –
Representante**

